

Aprovo e autorizo a Dispensa de Licitação em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21.

Em: _____ de _____ de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº 1722/2020

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. O presente PROJETO BÁSICO, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA USO DIÁRIO DA REDE HOSPITALAR**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, elaborado em conformidade com as disposições contidas no **Art. 75 inciso VII da Lei Federal Nº 14.133/2021**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Lei nº 8.080/90 estabelece em seu Art. 2º que “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”, portanto o Estado deve prover os atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial e serviços de internações em todos os graus de complexidade.

2.2. A realização de processo de Licitação para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a REDE HOSPITALAR se justifica face ao interesse público, visando que a inauguração da primeira etapa de entrega do Hospital Estadual de Santana – HES e Hospital da Criança e do Adolescente / Pronto Atendimento Infantil – HCA / PAI, irá proporcionar melhor atendimento aos cidadãos amapaenses.

2.3. O Hospital da Criança e o Adolescente é o hospital de referência do Estado do Amapá em atendimento pediátrico onde é prestada a assistência multiprofissional no Pronto Atendimento Infantil – PAI, internação, UTI e Centro Cirúrgico, com procedimentos e abordagem de média e alta complexidade. Mas apesar do esforço contínuo para melhorar a assistência com a ampliação da equipe médica, ainda assim existe uma

demanda reprimida crescente de pacientes, pois há um déficit expressivo de material e equipamentos, o que inviabiliza a ideal atenção aos pacientes.

2.4. O Hospital Estadual de Santana – HES, é o único hospital do Município de Santana que atende os pacientes do SUS, onde é prestada a assistência multiprofissional no Pronto socorro (adulto e pediátrico), internação (adulto e pediátrica), UTI (neonatal e adulta), maternidade e Centro Cirúrgico, com procedimentos e abordagem de média e alta complexidade.

2.5. Diante do que foi dito, visando ampliar o atendimento da demanda que os hospitais recebem, é necessária a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares voltadas a atender a população usuária dos serviços do SUS.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

3.1. Os objetos deste PROJETO BÁSICO, estão descritos detalhadamente em características e quantitativos, no **ANEXO I**.

3.2. Os bens deverão atender às especificações técnicas mínimas e quantidades estabelecidas neste instrumento e, havendo eventual divergência entre as especificações descritas e as constantes **CATÁLOGO DE MATERIAIS DO SIGA**, deverão prevalecer as descrições deste Projeto Básico.

3.3. O quantitativo ora demandado justifica-se em razão da inauguração do Hospital Estadual de Santana – HES e Hospital da Criança e do Adolescente / Pronto Atendimento Infantil – HCA / PAI. A Superintendência de Assistência à Saúde – SAS, realizou Estudo Técnico Preliminar juntamente com os diretores de cada unidade hospitalar para solicitar os equipamentos que cada hospital necessita para prestar um melhor atendimento ao usuário do SUS.

4. METODOLOGIA DA AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição do objeto deste Projeto dar-se-á através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com as disposições contidas no Art. 75 Inciso VII da Lei Federal Nº 14.133/2021.

4.2. A dispensa será do **TIPO MENOR PREÇO**, e a forma de adjudicação será **POR ITEM**, tendo em vista que o objeto solicitado deve ser compatível e adequados ao descritivo deste PROJETO BÁSICO.

5. DA NECESSIDADE DE AMOSTRAS

- 5.1. Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do PROJETO BÁSICO, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, será exigido que o licitante apresente junto com a proposta os prospectos, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.2. Será permitido aos interessados, incluindo os demais licitantes, acompanharem o procedimento de avaliação dos prospectos, devendo, para tanto, formalizar o pedido ao órgão.
- 5.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme o descrito nos anexos com as especificações técnicas do objeto.
- 5.4. No caso de não haver entrega dos prospectos ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo servidor responsável, ou havendo entrega dos prospectos fora das especificações previstas no PROJETO BÁSICO, a proposta será recusada.
- 5.5. Se o(s) prospectos (s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o servidor responsável analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do (s) prospectos (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no PROJETO BÁSICO.
- 5.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, dos prospectos entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de cinco (05) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 5.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 5.8. Será admitida a apresentação de documentação que contenha as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a título de amostra (catálogos, manuais, folhetos, propostas), enviada por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6. DA HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

- 6.1. O licitante deverá comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e

o Ministério do Trabalho, incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2. O licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. Os objetos deste Projeto deverão ser entregues em até trinta (30) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho, sob pena de aplicação das sanções previstas neste PROJETO BÁSICO;

7.2. A Empresa deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, no local determinado, no endereço: Rua anhanguera, Nº: 237, Bairro: Beírol CEP: 68.902-005, acompanhado das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 17h00min, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc.

7.3. O objeto será recebido de acordo com as quantidades, características, especificações estabelecidas em instrumento hábil de retirada;

7.4. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do objeto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante neste PROJETO BÁSICO;

7.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste PROJETO BÁSICO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.6. Em conformidade com o art. 140, inciso II da Lei nº 14.133/2021 , o objeto deste Projeto será recebido, mediante recibo, da seguinte forma:

a) Provisoriamente: para verificação da conformidade do objeto com suas especificações e quantidades;

b) Definitivamente: por uma comissão de recebimento, nomeada pela Administração contratante, após a montagem verificando se a qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação.

7.7. Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

- 7.8.** No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s);
- 7.9.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional da contratada pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas;
- 7.10.** Nas condições de instalações aparelhos, estes deverão ser realizados em dia e horário a ser agendado previamente com a contratada e deverá ocorrer em até cinco (05) dias consecutivos após a entrega do quantitativo solicitado.

8. GARANTIA DOS BENS

- 8.1.** O prazo de garantia dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 8.3.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 8.4.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 8.5.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 8.6.** Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 8.7.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

- 8.8.** Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 8.9.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 8.10.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 8.11.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da contratante:

- 9.1.1.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos projetos do edital, de sua proposta e de acordo com as cláusulas contratuais;
- 9.1.2.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante na forma estabelecida no edital;
- 9.1.3.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 9.1.4.** Permitir ao pessoal DA CONTRATADA acesso ao local da execução do serviço, observadas as normas de segurança;
- 9.1.5.** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 9.1.6.** Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade ocorrida;
- 9.1.7.** Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da CONTRATADA:

10.1.1. A contratada se obriga a realizar o presente contrato na forma estabelecida por este projeto.

10.1.2. A Contratada, durante a vigência do respectivo Contrato, compromete-se a:

- a) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- b) Manter um número telefônico, para abertura de chamados para suporte dos equipamentos médicos hospitalares; disponível até o término do prazo contratual;
- c) Atender as demais condições descritas neste PROJETO BÁSICO;
- d) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- e) Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos equipamentos médicos hospitalares; objetos deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros;
- f) Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da Contratante, a que a Contratada tiver conhecimento;

10.1.3. A empresa deverá apresentar, no momento da entrega da proposta, o Termo de Garantia Integral emitido pelo fabricante de no mínimo 12 meses para os materiais. E deverá se responsabilizar pelos custos dos deslocamentos do bem, no caso de não ser oferecida assistência técnica no estado de origem, no período do contrato;

10.1.4. A empresa deverá apresentar, no momento da entrega da proposta, a relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado e/ou por região, com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc. E deverá informar o prazo médio para retirada e devolução do equipamento referente à prestação de assistência técnica fora do Estado de origem, no período contratual;

- 10.1.5.** Substituir no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos todo e qualquer material e/ou equipamento que chegar com defeito ou que vier a apresentar durante seu uso normal, o qual ocorrerá a expensas do fornecedor;
- 10.1.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do equipamento no local destinado a entrega, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 10.1.7.** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela SESA, durante a vigência contratual;
- 10.1.8.** Cumprir, às suas próprias expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;
- 10.1.9.** A empresa adjudicatária deverá retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da data de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 § 5º da Lei nº 14.133/2021;
- 10.1.10.** A empresa vencedora não poderá transferir a terceiros, no total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 11.1.** Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos e durante a vigência do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 11.2.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pela contratante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 11.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n.º 14.133, de 2021;

11.5. Durante o período da vigência do contrato, a Empresa poderá manter preposto, aceito pela Administração contratante, para representá-la sempre que for necessário;

12. TERMO DE CONTRATO E NOTA DE EMPENHO

12.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão participante deste certame, será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual e ocorrerá no momento em que surgir a necessidade da contratação do objeto, bem como quando conveniente e oportuno à Administração Contratante;

12.2. A convocação da empresa adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente e retirada da respectiva Nota de Empenho deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de fornecimento do objeto. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

12.3. A Administração convocará oficialmente a empresa, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, aceitar e retirar a nota de empenho, sob pena de decair o direito à contratação;

12.4. A recusa injustificada em receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando a empresa à aplicação das sanções legalmente estabelecidas;

12.5. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do contrato que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância;

12.6. Ao retirar a Nota de Empenho e assinar o instrumento contratual, a empresa adjudicada obriga-se a realizar os serviços de manutenção, conforme especificações e condições contidas neste PROJETO BÁSICO, em seus anexos e na proposta apresentada. Prevalecendo-se, no caso de divergência, as especificações e condições dispostas neste PROJETO BÁSICO;

12.7. A contratação tem prazo de vigência de até doze (12) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 105, da Lei nº 14.133 de 2021.

13. FORMA DE PAGAMENTO

- 13.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o regular fornecimento do objeto, mediante o processamento normal de liquidação e liberação dos recursos financeiros pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ-AP);
- 13.2.** É condição para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhado(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT) junto a Administração Contratante, para sua devida certificação, conforme disposto no art. 91 § 4º da Lei n.º 14.133, de 2021, e no Art.7º do Decreto Estadual n.º 1.278, de 17 de fevereiro de 2011;
- 13.3.** O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 13.4.** Administração reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto;
- 13.5.** Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial;
- 13.6.** Quando ocorrerem eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

a) $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP

= Valor da parcela a ser paga;

b) $I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$, assim apurado:

$I = (TX/100)/360$

$I = (6/100)/360 = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6%

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1.** Estas cláusulas aplicam-se somente aos itens 19, 20, 21, 22, 23, 48, 49, 51, 52, 57, 59, 60, 62, 67 do anexo I deste Projeto Básico.
- 14.2.** Carta da fabricante habilitando o revendedor a fornecer seus equipamentos bem como garantia de fornecimento de peças por um período de 03(três) anos;
- 14.3.** A empresa fornecedora do produto será responsável pela substituição, troca ou reposição dos mesmos se, porventura, forem entregues com qualquer defeito, avaria ou incompatibilidade com as especificações do PROJETO BÁSICO.
- 14.4.** Será observada a data de fabricação dos produtos. Não serão aceitos produtos com a data de fabricação defasada, que comprometa a sua plena utilização.
- 14.5.** A CONTRATADA deverá operar, monitorar e executar a operação assistida, em todo objeto homologado, a qual deve ser realizada em regime 7x24, ou seja, 7 (sete) dias por semana e 24 (vinte e quatro) horas por dia, através da gerência da rede até a realização de qualquer intervenção necessária, seja para recuperação de serviço ou reparação de falhas, tanto nos equipamentos e software como nos sistemas de gerência e administração, sempre com supervisão e aprovação prévia da CONTRATANTE.
- 14.6.** Será de responsabilidade da CONTRATADA acionar todo e qualquer nível de suporte necessário para a realização deste serviço, seja de seu próprio corpo técnico ou de algum fornecedor de sua solução, de tal forma a preservar o nível de disponibilidade do sistema. O não atendimento à disponibilidade estabelecida sujeita a CONTRATADA às sanções administrativas prevista na Lei Federal 14.133/2021.
- 14.7.** O equipamento adquirido no certame deverá ter assistência técnica na cidade de Macapá, Estado do Amapá, e os chamados deverão ser respeitados em um tempo limite máximo de vinte e quatro horas após a ordem de serviço para execução dos reparos necessários, estando o não cumprimento sujeito às penalidades previstas nesse Projeto.
- 14.8.** A inobservância do prazo fixado para a assistência técnica, autoriza a Contratante a rescindir o contrato, nos termos da Lei nº14.133/2021.
- 14.9.** A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

15. DA ALTERAÇÃO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO CONTRATUAL

- 15.1.** Os preços são, em regra, fixos e irredutíveis.

15.2. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual variação daqueles praticados no mercado, ou de fato que altere o custo dos bens registrados, observadas as condições contidas na alínea “d” do inciso II, do caput do ar. 124, da Lei 14.133/2021.

15.3. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o art. 125 da Lei 14.133/2021.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Estará sujeita às penalidades administrativas previstas no decreto Federal Nº 10.024/2019 e na Lei n.º10.520/2002 e subsidiariamente, na Lei n.º 14133/21, a licitante e/ou a contratada que:

- a) convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, não aceitar ou retirar a nota de empenho;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) fizer declaração falsa;
- i) cometer fraude fiscal.

16.2. A licitante e/ou contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo das demais cominações legais, às seguintes sanções:

- a) advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste instrumento, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto e pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo de

- 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções legalmente previstas;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - f) impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amapá com o consequente descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Estado do Amapá, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
 - g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 16.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, incisos I, II, III e IV da Lei n.º 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:
- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.4.** As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à contratada juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados;
- 16.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o rito previsto na Lei n.º 12.846/13 (Lei de Anticorrupção), e, subsidiariamente, o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/21 e na Lei n.º 9.784/99;
- 16.6.** Em atenção ao princípio da proporcionalidade, na estipulação das sanções, a autoridade competente, deverá considerar a gravidade da conduta do infrator, o caráter

educativo da pena, o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas;

- 16.7.** As situações dispostas no art. 137 e art. 138 da Lei n.º 14.133/21 poderão ensejar, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato.

17. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

17.1. Dentre as recomendações voltadas para a sustentabilidade ambiental, estabelecidos no Art.5º da Lei nº 14.133/2021, o presente Projeto observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

17.2. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 E 15448-2;

18. DO CUSTO ESTIMADO

18.1. A estimativa de custo com a aquisição do presente objeto é de **R\$ 10.208.037,54 (dez milhões, duzentos e oito mil, trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme planilha de estimativas de preços realizada pelo Núcleo de Cotação de Preços.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste PROJETO BÁSICO ocorrerão à conta da:

19.2. NOTA DE RESERVA Nº 00341 / 00342

19.3. PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000544 – Equipamentos

19.4. NATUREZA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

19.5. PROGRAMA DE TRABALHO: 2.10.302. 0020. 1056 INVESTIMENTO E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

19.6. FONTE: 101 – Recursos de Transferência da União – RTU / 107 – Recursos Próprios – RP.

Macapá, 02 de junho de 2022;

SESA
SECRETARIA DA
SAÚDE



AMAPÁ
GOVERNO DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

WENDERSON FERREIRA LEITE

Superintendente de Assistência à saúde

Decreto: 0208/2021

ZULMIRA TAYNÁ SILVA CAVALCANTE

Apoio técnico – SAS TR/PB

Matrícula: 0109903-5-01

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	APRES.	QUANTIDADE		QTD TOTAL	ESTIMATIVA DE VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL
				HES	HCA			
01	ASPIRADOR CIRÚRGICO Modelo: Elétrico Portátil Pressão De Vácuo: Cerca De 550 Mmhg Fluxo De Aspiração: De 10 A 50 Lpm Componentes: Filtro Bacteriológico	460903	UND	60	78	138	R\$ 2.174,83	R\$ 300.126,54
02	TUBO HOSPITALAR Material: silicone transparente; Referência: nº 204; Diâmetro interno: 6 mm; esterilidade: autoclavável.	-	UND	60	78	138	R\$ 199,59	R\$27.543,42
03	BERÇO HOSPITALAR Acionamento: Mecânico Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática Base Do Leito: Leito C/ Chapa Articulável, C/ 2 Manivelas Tipo Grade: Grades Laterais Deslizantes Tipo Cabeceira / Peseira: Cabeceira E Peseira Em Poliuretano Pés: Pés C/ Rodízios E Travas Carga Máxima: Até 60 Kg Componentes 2: Colchão Acessórios: Suporte Soro	443194	UND	40	48	88	R\$ 1.249,16	R\$109.926,08
04	BERÇO HOSPITALAR	443198	UND	40	-	40	R\$ 1.173,33	R\$ 46.933,20

	Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática Base Do Leito: Leito Cesto Em Acrílico, Cremalheira Pés: Pés C/ Rodízios E Travas Componentes 2: Colchão							
05	BERÇO HOSPITALAR Tipo: Aquecido Componentes: Sistema Calor Irradiante Componentes 1: Misturador Gases, Fototerapia Led Painel Controle: Ajuste Digital, Visor Gráfico Base Do Leito: Leito Mesa Acrílico, Mecânico Sensor: Sensores Temperatura Pés: Pés Rodízios Acessórios: Suporte Soro, Balança Acessórios 01: Iluminação Auxiliar Tipo Uso: Radiotransparente	443175	UND	06	-	06	R\$ 14.612,71	R\$ 87.676,26
06	BERÇO HOSPITALAR Tipo: P/ Fototerapia Led Material Da Estrutura: Aço Carbono, Pintura Eletrostática Componentes: Arco Refletivo Painel Controle: Ajuste Digital, Visor Iluminado Base Do Leito: Leito Acrílico Sensor: Sensores Temperatura Componentes 2: Colchão	443180	UND	05	-	05	R\$ 17.266,66	R\$86.333,30

07	<p>POLTRONA RECLINÁVEL Material: Tubos Aço Com Pintura Eletrostática Componentes: C/ Encosto, Assento, Apoio Pernas E Braços Características Adicionais: Posição Trendelemburg Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin Comprimento: Cerca De 170 Cm Modelo: Manual, Sistema Pneumático</p>	468595	UND	20	90	110	R\$ 1.830,96	R\$ 201.405,60
08	<p>CAMA HOSPITALAR Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Superfície: Pintura Eletrostática Tipo: Manivelas Escamoteáveis Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 4 Rodízios_diagonais Comprimento: Até 2,20 M Largura: Cerca De 0,80 M Altura: Cerca De 0,60 M Capacidade De Carga: Até 200 Kg Tipos De Acionamento: Manual Componentes: Suporte De Soro Características Adicionais: Posições De Trendelemburg, Fowler E Reverso</p>	421220	UND	150	60	210	R\$ 4.539,16	R\$ 953.223,60
09	<p>CAMA HOSPITALAR Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Superfície: Pintura Eletrostática</p>	421269	UND	20	-	20	R\$ 2.723,00	R\$ 54.460,00

	<p>Tipo: 3 Manivelas Escamoteáveis Rodas: 4 Rodízios De 5", Freio Em 2 Rodízios Diagonais Comprimento: Até 2,20 M Largura: Cerca De 0,80 M Altura: Cerca De 0,60 M Capacidade De Carga: Até 200 Kg Tipos De Acionamento: Manual Componentes: Suporte De Soro Características Adicionais: Cabeceira, Peseira, Grade Escamoteáveis</p>							
10	<p>SUPORTE PARA SORO Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Pés: 5 Pés C/ Capa Protetora Em Polímero Ganchos: 4 Ganchos Características Adicionais: Apoio Para Locomoção</p>	434686	UND	170	112	282	R\$ 203,00	R\$ 57.246,00
11	<p>ESCADA HOSPITALAR Material: Estrutura Em Aço Inoxidável Número Degraus: 2 Degraus Revestimento Degraus: Antiderrapante Em Alumínio Características Adicionais: Pés Com Ponteira De Borracha</p>	473316	UND	170	-	170	R\$ 429,00	R\$ 72.930,00

12	ESCADA HOSPITALAR Material: Metal Número Degraus: 3 Degraus Revestimento Degraus: Tapete Antiderrapante Cor: Branca	365283	UND	-	112	112	R\$ 181,78	R\$ 20.359,36
13	MESA DE MAYO Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox Altura: Altura Regulável C/Anel Fixação No Tubo Da Coluna Componentes: Bandeja Aço Inox 50 X 40cm Outros Componentes: 3 Rodízios De 2"	399823	UND	50	10	60	R\$ 404,32	R\$ 24.259,20
14	MESA AUXILIAR Material Estrutura: Tubular Aço Material Tampo: Aço Comprimento Tampo: 100 Cm Largura Tampo: 70 Cm Características Adicionais: Mesa Auxiliar Em Aço Inoxidável Sem Revestimento Formato: Retangular Altura: 85	239692	UND	15	08	23	R\$ 1.334,64	R\$ 30.696,72
15	MACA CLÍNICA Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Superfície: Esmaltado Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,90 M Altura: Cerca De 1,00 M Capacidade De Carca: Até 250 Kg	442253	UND	20	05	25	R\$ 1.353,51	R\$ 33.837,75

	Componentes: C/ Suporte Para Lençol Descartável Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin							
16	MACA CLÍNICA Material: Aço Inoxidável Rodas: 4 Rodízios De 8", Freio Nos 2 Rodízios Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 250 Kg Componentes: Suporte Soro Removível Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Laterais Rebatíveis Acessórios: Colchonete	421264	UND	15	05	20	R\$1.601,00	R\$ 32.020,00
17	MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA Material: Construída em MDF com revestimento melamínico Características Adicionais: Rodízios Componente: C/Mesa Refeição C/Sistema De Regulagem Acoplada Largura: 0,42 M (aproximadamente) Altura: 0,80 M (aproximadamente) Profundidade: 0,40 M (aproximadamente)	-	UND	170	60	230	R\$ 1.593,00	R\$ 366.390,00
18	MONITOR MULTIPARÂMETRO	456628	UND	30	20	50	R\$ 37.331,47	R\$ 1.866.573,50

<p> Tipo: Pré Configurado/Modular Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução Características Adicionais: Conectividade De Rede Componentes: Alarmes Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores Uso: De Neonatal A Adulto DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Destina-se aos pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Pré configurados com tecnologia digital e microprocessado que fornecem parâmetros básicos até o mais avançado simultaneamente com registro de alta qualidade e resolução que proporciona maior relação custo benefício. Tecla liga/desliga para acionamento. Tecla para configurações de alarmes. Tecla para interrupção temporária de alarmes sonoros. Sistema ininterrupto para alarmes visuais. Todas as indicações e instruções mostradas por escrito devem estar na língua portuguesa. Alimentação em rede elétrica: 100/240vac- 50/60 hz automático. Bateria de lítio, recarregável selada com autonomia mínima de 120 minutos, a bateria não poderá ser removida do equipamento para carregamento, devendo ser carregada no próprio monitor de multiparâmetro. Indicações de equipamento ligado, bateria fraca, bateria carregando, bateria com carga, ligado a rede </p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

	<p>elétrica e indicação de alarme. Armazenamento de tendências de pelo menos 24 horas para todos os parâmetros. Equipamento de acordo com as normas vigentes deverá ser apresentado certificado de registro no Ministério da Saúde; saída para usb. Interface ethernet para uso em rede com a central de monitorização. Proteção contra desfibrilador e eletrocirurgia. Detecção automática de marca passo. Acompanha manual de operações em português. Acompanham todos acessórios e outros materiais necessários ao pleno funcionamento do equipamento em todas suas funções de acordo com o paciente. Exigida instalação do equipamento e treinamento dos usuários. Garantia mínima de 01(um) ano para peças e serviços. Assistência técnica em Macapá – Amapá.</p>							
19	<p>BOMBA DE INFUSÃO Tipo: microprocessada; Uso: infusão em paciente adulto, pediátrico e neonatal; com sistemas interativos de orientação para o usuário passo a passo durante programação; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Possibilidade de uso de equipo universal (diversas marcas) ou dedicado para todos os tipos de infusão, inclusive, equipo foto protetor, equipo parenteral e equipo bureta. Deve possuir certificado de conformidade e qualidade emitido pelo INMETRO obedecendo a normas técnicas específicas da associação brasileira de normas</p>	-	UND	40	30	70	R\$ 8.192,33	R\$ 573.463,10

<p>técnicas (ABNT) conforme NBR IEC 60601 - 2 -24 e NBR 14041. características técnicas mínimas 1. capacidade/canais de infusão: duplo canal independente e de programação simultânea. 2. taxas de infusão: 2.1. adulto: 1 a 999 ml/h ou maior (incremento de, pelo menos, 1 ml/h); 2.2. pediátrico: 0,1 a 300 ml/h com incrementos de 0,1ml/h. 2.3. KVO de 1ml/h ou superior. 3. limites de volume: 3.1. adulto: de 1 a 9.999 ml. 3.2. pediátrico: 0,1 a 999,9 ml. 3.3. erro aceitável de, no máximo, \pm 5% do volume programado (em testes realizados com água para injeção). 4. programação: 4.1. ml/h; 4.2. tempo x volume limite; 5. utilização: 5.1. intravenosa; 6. funções específicas mínimas: 6.1. zerar volume parcial e zerar volume total; 6.2. memória de volume infundido; 6.3. mudança rápida de fluxo (alteração na programação sem interromper infusão); 6.4. sistema de purga e/ou bolus;6.5. detector de bolhas. 7. alarmes mínimos visuais e sonoros:7.1. em modo KVO;7.2. alarme de oclusão;7.3. alarme de fluxo livre;7.4. alarme de ar na linha;7.5. bateria fraca; 7.6. fim de infusão; 7.7. porta aberta (se o equipamento ofertado possuir porta). 8. deve possuir dispositivo com ajuste fino, para fixação em hastes de soro e estação de equipamentos; 9. tela sensível ao toque e de fácil programação/ teclado para visualizar/programar dados com no mínimo os seguintes itens: 9.1. bloqueio (do teclado para proteção de parâmetros); 9.2.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

<p>bomba conectada a rede elétrica; 9.3. infusão em andamento; 9.4. taxa de infusão; 9.5. titulação (alteração do fluxo por incremento/decremento, sem interrupção da infusão em andamento); 9.6. volume a ser infundido. 10. software de programação interativo em português; 11. alimentação: 11.1. 127/220 volts, 60 Hz, selecionável ou 110 -230 volts automático;11.2. bateria recarregável com autonomia mínima de 3 horas;11.3. sistema de carga interna: recarregar a bateria sempre que estiver conectado à rede elétrica, mesmo que em funcionamento; 12. para uso de equipo universal, inclusive, equipo foto protetor equipo parenteral, equipo bureta. 13. as superfícies externas devem ser lisas e passíveis de limpeza/desinfecção com detergentes neutros e / ou álcool 70%; 14. além dos itens acima, o equipamento deve apresentar as seguintes características: 14.1. KVO (KeepVein Open = manter a veia aberta); 14.2. deve possuir dispositivo de segurança para impedir a vazão livre de solução, incorporado no equipo (durante conexão/desconexão do mesmo a bomba). exemplos: a bomba deverá ser capaz de acionar sistema similar a “clamp” anti -fluxo livre automático, “clamp” antivazão livre automático, dentre outros. necessidade de regulador de fluxo peristáltico incorporado à bomba de infusão; 14.3. permitir engate/suporte para instalação em pedestal; 14.4. permitir interligação elétrica</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

	(cabo ou rack) para, no mínimo, 3 bombas; 15. peso do equipamento completo excluindo cabo de força e sensor de gotas no máximo de: 6 kg. acessórios mínimos: 1. cabo de alimentação; 2. caso a bomba necessite de acessórios para adaptações entre cateteres (comuns e/ou estéreis), equipos, e outras eventuais adaptações que vierem a ser necessárias, para o completo funcionamento do equipamento ofertado (ou seja, para que atenda completamente a todos os itens das especificações básicas).							
20	<p>VENTILADOR ARTIFICIAL ELETRÔNICO Modelo: Neonatal/Pediátrico/Adulto Características Adicionais 01: Bateria Interna Modos Ventilação: Vcv, Simv, Cpap, A/C, Vni, Bilevel Parâmetros Ventilatórios: Parâmetros Vc, Fr, Fio2, Peep Características Adicionais 02: Tela Monitorização Gráfica Alarmes: Alarmes Audiovisuais Circuitos: Com Circuitos E Filtros</p>	427770	UND	20	10	30	R\$ 54.116,66	R\$ 1.623,80
21	<p>DEFIBRILADOR Tipo: Cardioversor, Modo Automático E Manual Recursos Integrados: Monitor C/ Ecg, Spo2, Mp Transcutâneo Tipo Onda: Bifásica Memória: Grava Eventos</p>	433496	UND	03	01	04	R\$ 27.985,80	R\$ 111.943,20

	Alimentação: Bateria Recarregável Componente: Pás Externas E Adesivas Componente I: Cabos 3 A 5 E 10 Vias Componentes Adicionais: C/ 12 Derivações Simultâneas Tipo Módulo: Portátil Tipo Uso: Uso Adulto E Pediátrico							
22	ELETROCARDIOGRAFO Modelo: Portátil Tipo: Proteção Contra Descarga De Desfibrilador Voltagem: 110/220 V Funções: Ajuste Sensibilidade 5,10 E 20mm Tipo Registro: 3 Canais E 12 Derivações Velocidade Registro: 25 E 50mm/S Características Adicionais: Detecta Eletrodo Solto E Pulso Marcapasso Acessórios: Cabo Alimentação, Cabo Paciente 10 Vias Tipo Impressora: Impressora Integrada, Térmica, Alta Resolução Frequência: 60 Hz	415904	UND	05	02	07	R\$ 7.074,32	R\$ 49.520,24
23	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória Rodízios: Com Rodízios	410761	UND	05	02	07	R\$ 2.870,33	R\$ 20.092,31

	<p>Características Adicionais 01: Suporte Soro E Cilindro De O2</p> <p>Acessórios: Tábua De Massagem Cardíaca</p> <p>Acessórios 01: Extensão Elétrica, Mínimo 5 Metros E Até 7 Plugs</p> <p>Acessórios 02: Trava De Gavetas Com Lacre</p>							
24	<p>CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO</p> <p>Tipo Estrutura: Estrutura Tubular 1", Tampo, Prateleira C/ Varanda</p> <p>Tipo Rodízio: Rodízios De 2", 2 Com Freios, 2 Giratórios</p> <p>Acessórios: Suporte Para Balde E Bacia</p> <p>Outros Componentes: Balde Aço Inox 5l, Bacia Aço Inox</p>	415893	UND	05	02	07	R\$ 1.260,66	R\$ 8.824,62
25	<p>FOCO</p> <p>Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil</p> <p>Cúpula: 1 Cúpula</p> <p>Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H</p> <p>Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux</p> <p>Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis</p> <p>Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi</p> <p>Rodízios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios Adicional 1: C/ Dimmer</p> <p>Adicional 3: C/ Bateria</p>	482053	UND	03	02	05	R\$ 487,48	R\$ 2.437,40
26	<p>CADEIRA DE RODAS</p> <p>Tipo Funcionamento: Manual</p> <p>Tipo Construtivo: Dobrável</p>	403392	UND	30	10	40	R\$ 1.363,00	R\$ 54.520,00

	Material Estrutura: Alumínio Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 120 Kg Largura Do Assento: Assento De Até 40 Cm							
27	CADEIRA DE RODAS Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 8" Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Fixo 24" Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Regulável Capacidade Máxima: Até 200 Kg	431108	UND	15	-	15	R\$ 2.674,33	R\$ 40.114,95
28	CADEIRA DE RODAS Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática Tipo Uso: Banho Apoio Braço: Apoio Braços Removíveis Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Inflável Até 24"	438187	UND	20	05	25	R\$ 1.518,51	R\$ 37.962,75

	Tipo Freio: C/ Freio Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 140 Kg							
29	BANQUETA Material Estrutura: Aço Tipo Assento: Giratório Material Base Assento: Aço Acabamento Estrutura: Cromado Altura: 70 Cm Diâmetro Assento: 30 Cm Características Adicionais: Sem Encosto	481483	UND	20	20	40	R\$ 597,66	R\$ 23.906,40
30	BALANÇA PESAR PESSOAS Capacidade: 250 Kg Divisão: 100 G * Peso: 12,50 Kg Dimensão Plataforma: 363 X 428 Mm * Dimensão Indicador: 165 X 170 X 58 Mm Alimentação: 110/220 V Características Adicionais: Tapete Anti-Derrapante Em Borracha	272933	UND	03	02	05	R\$ 838,90	R\$ 4.194,50
31	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS Tipo*: Tipo Balança Pediátrica Modelo: Elétrica Material*: Gabinete Plástico Componente I: C/ Visor E Ajuste Digital Componente Ii: Concha Anatômica Em Polipropileno Injetado	472668	UND	02	02	04	R\$ 907,33	R\$ 3.629,32

	Componente Iii: Pés Reguláveis Capacidade Máxima Carga: Até 25 Kg								
32	BIOMBO HOSPITALAR Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 200 Cm Comprimento: Comprimento 200 Aproximadamente, Aberto Cm Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	405842	UND	40	10	50	R\$ 334,94	R\$ 16.747,00	
33	SUPORE SACO HAMPER Material: Aço Inoxidável Acabamento: Estrutura Tubular Características Adicionais: 3 Rodízios 2" Acessórios: Saco Algodão Crú Capacidade: 100 L	422626	UND	20	20	40	R\$ 312,82	R\$ 12.512,80	
34	ESFIGMOMANÔMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Uso: Pedestal C/ Rodízios Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MmHg Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto	434229	UND	60	10	70	R\$ 278,49	R\$ 19.494,30	
35	ESFIGMOMANÔMETRO	432472	UND	30	50	80	R\$ 109,60	R\$ 8.768,00	

	Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 Mmhg Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Infantil							
36	ESFIGMOMANÔMETRO Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 Mmhg Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso	435624	UND	30	10	40	R\$ 163,53	R\$ 6.541,20
37	ESTETOSCÓPIO Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox	438928	UND	90	20	110	R\$ 340,33	R\$ 37.436,30
38	ESTETOSCÓPIO Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Borracha Haste: Haste Alumínio Tubo: Tubo Plástico Auscultador: Auscultador Aço Inox Tamanho: Pediátrico	438927	UND	30	50	80	R\$ 81,20	R\$ 6.496,00

39	ESTETOSCÓPIO Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Silicone Auscultador: Auscultador Aço Inox Tamanho: Neonatal	438926	UND	30	-	30	R\$ 588,87	R\$ 17.666,10
40	OXÍMETRO Tipo: Pulso Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 Bpm Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H Alimentação: Pilha Acessórios: C/ Sensor	441991	UND	05	02	07	R\$ 126,66	R\$ 886,62
41	LANTERNA CLÍNICA Tipo: clínica, caneta; Lâmpada: alta intensidade; Material: alumínio anodizado; Acompanha: clip para prender no bolso e interruptor de botão na parte superior; Fonte de Alimentação: 2 pilhas palito AAA.	-	UND	20	20	40	R\$ 78,48	R\$ 3.139,20
42	LARINGOSCÓPIO Tipo Lâmpada: De Led Componentes: C/ 5 Lâminas Componentes Adicionais: C/Cabo Material 2: Em Aço Inoxidável Tamanho Cabo: Adulto Embalagem*: C/ Estojo	445605	UND	12	02	14	R\$ 703,16	R\$ 9.844,24

43	LARINGOSCÓPIO Tipo Lâmpada: De Led Componentes: C/ 5 Lâminas Componentes Adicionais: C/Cabo Material 2: Em Aço Inoxidável Tamanho Cabo: Infantil Embalagem*: C/ Estojo	445607	UND	06	12	18	R\$ 790,84	R\$ 14.235,12
44	JOGO DE LARINGOSCÓPIO NEONATAL Tipo de lâmpada: LED; componentes: c/ 5 lâminas; Material: aço inoxidável; Características adicionais: esterilizável, autoclavável, cabo recartilhado; Aplicação: neonatal.	-	UND	06	02	08	R\$ 1.433,33	R\$ 11.466,64
45	CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADORES MECÂNICOS (ADULTO) Utilizado para conectar o aparelho ao paciente , autoclavável com certificado da ANVISA. Composição: -01 tubo proximal de silicone; -04 traqueias 60cm de silicone; -01 traqueia 45cm de silicone; -02 drenos de policarbonato; -01 conector "Y" de policarbonato; -01 adaptador para tubo proximal ; - 01 conector de 3mm ext. x 4,5 cônico ext.	-	UND	50	05	55	R\$ 646,33	R\$ 35.548,15
46	CIRCUITO UNIVERSAL PARA VENTILADORES MECÂNICOS (INFANTIL)	-	UND	30	50	80	R\$ 357,46	R\$ 28.596,80

	<p>Utilizado para conectar o aparelho ao paciente, autoclavável com certificado da ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 tubo proximal de silicone 1,30m ; - 04 traqueias de silicone 60cm ; - 01 traqueia de silicone 45cm; - 02 drenos de policarbonato ; - 01 conector tipo "Jackson" de policarbonato ; - 10 adaptadores 14mm ext x 15mm ext. 							
47	<p>INCUBADORA NEONATAL Material Cúpula: Cúpula De Acrílico Tipo Cúpula: Dupla Parede Painel Controle: Painel De Controle Digital Módulo I: Servo Controle De Temperatura Módulo Ii: C/ Fototerapia Led,Balança Componentes: C/ Mínimo 5 Portinholas, Manga Íris Tipo Uso: Radiotransparente</p>	443213	UND	10	-	10	R\$ 20.772,66	R\$ 207.726,60
48	<p>INCUBADORA NEONATAL Tipo: Transporte Material Cúpula: Cúpula De Acrílico Tipo Cúpula: Dupla Parede Painel Controle: Painel De Controle Digital, Fixo Módulo I: Servo Controle De Temperatura Módulo Ii: C/ Fototerapia Led Componentes: C/ Mínimo 2 Portinholas Acessórios 01: Suporte Soro, Prateleiras Fonte Alimentação: Bateria</p>	443212	UND	02	-	02	R\$ 36.105,33	R\$ 72.210,66

49	APARELHO FOTOTERAPIA Fonte Iluminação: C/ No Mínimo 15 Leds Painel Controle: Painel De Controle Digital, Visor Iluminado Suporte: Haste Articulada, C/ Altura Regulável Pés: Rodízios C/ Travas Aplicação: P/ Recém-Nascido	443120	UND	15	-	15	R\$ 5.798,11	R\$ 86.971,65
50	VENTILADOR NÃO INVASIVO Tipo*: Cpap Aplicação: Adulto E Pediátrico Modos Ventilação: Auto Cpap Faixa De Pressão: Cerca De 0 A 20 Cm H20 Dados Processados: Cartão Dados Adicional: Filtros Adicional 1: Traqueia	454276	UND	20	10	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
51	BIPAP Aplicação: Adulto E Pediátrico Modos Ventilação: Sensível A Pressão E / Ou Fluxo Faixa De Pressão: Cerca De 4 A 30 Cm H20 Componente 1: Rampa Componente 2: Compensação De Vazamento Componente 4: Alarme Dados Processados: Cartão Dados E Leitor Adicional: Filtros Adicional*: Umidificador Adicional 1: Traqueia	454262	UND	05	05	10	R\$ 24.115,01	R\$ 241.150,10

52	HEMOGLOBINÔMETRO Tipo amostra: sangue total capilar, venoso ou arterial; volume de amostra: 10 a 15 micro litros; Tipo sistema: automático de auto teste para verificação e falha; Alimentação: automática 100-240 v - 50/60 Hz.	-	UND	03	-	03	R\$ 37,81	R\$ 113,43
53	MEDIDOR TIPO BILIRRUNÔMETRO – Tipo de medição: transcutâneo não invasivo, características adicionais: Digital, medidas em Mg/Dl e µmol/l. Acessórios: Bateria recarregável.	-	UND	10	-	10	R\$ 42.959,20	R\$ 429.592,00
54	OFTALMOSCÓPIO Tipo: Direto Tipo Luz: Luz Led Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico Componentes Outros: 19 Lentes	455192	UND	02	02	04	R\$ 2.502,12	R\$ 10.008,48
55	OTOSCÓPIO Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X Modelo: Com Visor Sobressalente Alimentação: 2 Pilhas Componentes: 8 Espéculos Reusáveis Tipo Conector: Conexão Para Otoscopia Pneumática Tipo Proteção: Estojo Próprio	414539	UND	05	05	10	R\$ 412,17	R\$ 4.121,70

56	<p>AUTOCLAVE Material: Aço Inox Tipo*: Horizontal Modelo: Pré-Vácuo Operação: Automática, Microprocessada Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura Volume Câmara: Cerca De 350 L Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão Outros Componentes: C/ Alarme E Impressora</p>	440296	UND	03	-	03	R\$ 282.400,00	R\$ 847.200,00
57	<p>SELADORA EMBALAGEM Material: Aço Inoxidável Voltagem: 110/220 V Funcionamento: Manual Aplicação: P/ Embalagem De Esterilização Características Adicionais: C/ Controle De Temperatura E Suporte P/ Bobina</p>	466474	UND	05	-	05	R\$ 865,56	R\$ 4.327,80
58	<p>LAVADORA TERMODESINFECTORA Material: Aço Inoxidável Tipo: Para Limpeza, Desinfecção E Secagem Capacidade: 400 L Uso: Automática, Microprocessada Características Adicionais: Ciclos Programáveis Composição Básica: Porta Única Componentes Adicionais: 2 Bandejas</p>	415016	UND	01	-	01	R\$ 278.333,33	R\$ 278.333,32
59	<p>LAVADORA ULTRASSÔNICA Modelo: Horizontal, Rodízio C/ Freio</p>	480953	UND	02	-	02	R\$ 33.416,66	R\$ 66.833,32

	<p>Material: Gabinete Em Aço Inoxidável, Tampa Em Acrílico Ajuste: Painel Digital Capacidade: Cerca De 60 L Temperatura: Temperatura Até 65 °C Adicional 1: Cesto C/ Saídas P/ Cerca De 30 Canulados Característica: Abastecimento E Escoamento Automáticos Adicional 2: C/ Impressora</p>							
60	<p>ESTANTE METÁLICA COM RODÍZIOS (CME) estante para CME 4 pernas em vergalhão de alumínio com regulagem de altura a cada 100mm, prateleiras em chapa de aço inox 304 perfuradas e quatro rodízios de 5'' sendo 2 sem freio e 2 com freio, dimensões 110 x 600 x 2000mm (C x L x A).</p>	-	UND	10	-	10	R\$ 1.670,66	R\$ 16.701,60
61	<p>SECADORA HOSPITALAR PARA TRAQUEÍAS fabricada em aço inox, com porta de vidro duplo, com trilhos e 8 prateleira em aço inox, capacidade para até 36 traqueias , até 24 balões e mascarar, até 36 mangueiras e tubos, até 36 traqueias do tipo infantil, dispositivo com trilho para fácil remoção, dispositivo de secagem composto por filtro bacteriológico, ventilador e aquecedor, controlador eletrônico programável, com display de cristal liquido, possibilitando o manuseio simples nos parâmetros e visualização do processo, equipamento dotado de quatro</p>	-	UND	02	-	02	R\$ 46.293,33	R\$ 92.586,66

	rodízios todos com freio, acompanha suportes para traqueias e bandejas removíveis para acomodação dos materiais.							
62	DESTILADOR ÁGUA Capacidade: 50 L/H Voltagem: 220 V Características Adicionais: Dispositivo Para Desligamento Automático Aplicação: Laboratório Material: Aço Inox Aisi 304	466609	UND	03	-	03	R\$ 1.490,00	R\$ 4.470,00
63	REANIMADOR MANUAL Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 250 MI Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20 Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc Tamanhos: Neonatal	456411	UND	15	05	20	R\$ 213,50	R\$ 4.270,00
64	REANIMADOR MANUAL Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 500 MI Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 40 Cmh20	456410	UND	10	20	30	R\$ 187,20	R\$ 5.616,00

	Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc Tamanhos: Infantil							
65	<p>REANIMADOR MANUAL Material Balão: Silicone Capacidade Balão: Cerca 1,5 L Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 CmH2o Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc Tamanhos: Adulto</p>	456409	UND	20	04	24	R\$ 229,49	R\$ 5.507,76
66	<p>MONITOR MULTIPARÂMETROS NEUROLÓGICOS PORTÁTIL estruturado em um único equipamento (monobloco), de uso dedicado para medir a pressão intracraniana, pressão de perfusão cerebral, e temperatura cerebral medidas através das informações captadas em 360° da ponta de um cateter de fibra óptica. As informações de pressão intracraniana, pressão de perfusão cerebral, temperatura, pressão média sistólica e diastólica deverão ser exibidas de forma contínua em formato de onda no visor de cristal líquido colorido do equipamento bem como gráficos de tendências de 12 e 24 horas. Alarme</p>	-	UND	02	02	04	R\$ 48.838,87	R\$ 195.355,48

	regulável sonoro e visual para as pressões intracraniana e perfusão cerebral. O equipamento deverá ter registro no ministério de saúde. Possibilidade de fixação do equipamento tanto no leito como em suportes para soro. Deverá acompanhar o equipamento todos os cabos para conexão com o transdutor e acessórios para seu correto funcionamento. Alimentação elétrica: 110/220 v e bateria interna com autonomia mínima de 2 horas.							
67	ARMÁRIO VITRINE Material Porta: Vidro 3mm Material Prateleiras: 4 Prateleiras Vidro C/ 4mm Espessura Quantidade Portas: 2 Portas Un Tipo Fechadura: Fechadura Cilíndrica Altura: 1,65 M Largura: 0,65 M Profundidade: 0,40 M Aplicação: Uso Hospitalar Características Adicionais: Fundo E Teto Em Chapa Aço Esmaltado	365063	UND	30	30	60	R\$ 1.391,99	R\$ 83.519,40
68	FLUXÔMETRO Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/Min Aplicação: Controle Fluxo Oxigênio Medicinal Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 Kgf/Cm2 Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt Regulagem: Vazão Regulada P/Válvula Agulha C/Manopla Fixada Tipo Escala: Escala Numérica	280471	UND	200	112	312	R\$ 227,77	R\$ 71.064,24

	Componentes: Flutuador Esférico, Porca Conexão C/Abas Em Latão Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado							
69	FLUXÔMETRO Capacidade Fluxo: 0 A 15 L/Min Aplicação: Controle Fluxo Ar Comprimido Medicinal Pressão: Pressão Calibração Até 3,5 Kgf/Cm2 Tipo Conexão: Conexões Conforme Abnt Regulagem: Vazão Regulada P/Válvula Agulha C/Manopla Fixada Tipo Escala: Escala Numérica Componentes: Flutuador Esférico, Porca Conexão C/Abas Em Latão Conexão Saída: Conexão Saída C/Resca Em Latão Cromado	280472	UND	200	112	312	R\$ 144,66	R\$ 45.133,92
70	UMIDIFICADOR P/ SISTEMA DE VENTILAÇÃO -Compatibilidade: adaptável a qualquer válvula ou medidor de vazão de rede canalizada para oxigênio; Material: plástico; Capacidade: 250 ml; adicionais : com gravação de nível mínimo e máximo com saída com bico para tubo flexível em plástico resistente opaco; Tipo Extensão: em pvc atóxico cor verde medindo aproximadamente 2 metros com conect. flexível desinfecção química e mecânica.	-	UND	200	112	312	R\$ 16,76	R\$ 5.229,12
71	VÁLVULA REDUTORA	-	UND	30	30	60	R\$ 332,33	R\$ 19.939,80

	Tipo: para rede de oxigênio; Material: metal cromado; Cor: verde; componentes: manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm ² e botão de controle, conexões padrão ABNT.							
72	VÁLVULA REDUTORA Tipo: para rede de ar comprimido; Material: metal cromado; Cor: amarela; componentes: manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm ² e botão de controle, conexões padrão ABNT.	-	UND	30	30	60	R\$ 221,99	R\$ 13.319,40
73	BEBEDOURO INDUSTRIAL Material: aço inox; Voltagem: 220 V; Selo PROCEL: A; quantidade torneiras: 03 un; Temperatura resfriamento: 10° C; Capacidade Reservatório: 100 litros; Características adicionais: com aparador de água frontal; Tipo gás: R 134A.	-	UND	06	04	10	R\$ 1.902,85	R\$ 19.028,50
74	CADEIRA ESCRITÓRIO Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Tipo Encosto: Regulável Apoio Braço: Com Braços Reguláveis Tipo Sistema Regulagem Vertical: Pneumático Quantidade Pés: 5 Un	469141	UND	60	40	100	R\$ 784,43	R\$ 78.443,00
75	CADEIRA PARA CONSULTÓRIO Características: - Com 4 pés construídos em tubos redondos; - com encosto - Ponteiras em	-	UND	30	20	50	R\$ 219,06	R\$ 10.953,00

	PVC; - Assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada; - Pintura eletrostática à pó epoxi. CADEIRA SIMPLES / Material: INOXIDAVEL							
76	CADEIRA SOBRE LONGARINA Material Assento E Encosto: Polipropileno Cor: Azul Quantidade Assentos: 4 Un Características Adicionais: Sem Braço Material Estrutura: Tubo Aço Acabamento Superficial Longarina: Pintura Eletrostática Em Epóxi-Pó Cor Longarina: Prata	364127	UND	30	20	50	R\$ 465,00	R\$ 23.250,00
77	MESA Tipo: escritório; Material: Confeccionado em MDF ; Cor: cinza; Dimensões: medindo 1,40 x 0,60 de profundidade x 0,75 de altura; Características adicionais: com 02 gavetas.	-	UND	30	20	50	R\$ 1.052	R\$ 52.633,00
Valor total estimado								R\$ 10.208.037,54

